



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
SIN.	FLS	
4784	011 cópias	lami

Lei Municipal nº 4.784

**EMENTA:** DENOMINA SEBASTIÃO PAULO DE MOURA A RUA PROJETADA 02 (DOIS) NA VILA DA CIDADANIA, NO BAIRRO CANDELÁRIA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominada de Sebastião Paulo de Moura, a Rua Projetada 02 (dois) situada na Vila da Cidadania no bairro Candelária, nesta Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2011.

  
Antônio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/11

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

